


DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Pedra Branca, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 017/2022-DP**, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inc. X e parágrafo único do art. 26, da Lei n.º 8.666/93, cujo objeto trata da Locação de 01 (um) imóvel, para funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, Localizado na Avenida dom Lustosa, nº 259, Distrito de Mineirolândia neste município, junto à Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

O valor da presente dispensa importa na quantia global de **R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscientos reais)**, conforme proposta de preços em anexo, parte integrante deste processo.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao(s) Senhor(es) Gestor(es) da presente declaração, para que proceda(am), se de acordo, e à luz do parecer firmado pela Procuradoria-Geral deste município, a devida ratificação

PEDRA BRANCA-CE, 02 de Janeiro de 2023.


Maria Camila Lima Cavalcante
Secretária do Trabalho e Assistência Social
Ordenador de Despesa